



CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 65.713.521/0001-31 - (17) 3661-1282

EMAIL: camararub@terra.com.br

CEP: 15790-000 - RUBINÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.º 50 /2017

O vereador Osvaldo Lugato Filho, no uso de suas atribuições legais, etc.

INDICA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das possibilidades legais, busque junto ao Governo Estadual e demais Órgãos a instalação de uma unidade do PROCON em nosso município onde a unidade garantirá o acesso a todos os serviços oferecido pelo órgão.

JUSTIFICATIVA: Garantir os direitos do consumidor é hoje uma necessidade, para o avanço do processo democrático dos direitos humanos e da cidadania, e também para um justo desenvolvimento econômico e social do País e principalmente de um município, haja vista que o consumidor Rubineense vem sendo muitas vezes privado dos direitos estabelecidos no Código de Defesa do Consumidor, uma vez que a unidade do PROCON situada na cidade vizinha de Santa Fé do Sul se nega a prestar serviços de orientações necessárias a consumidores de outras cidades.

**Sala das Sessões José Luis Correia
14 de Março de 2017**

**OSVALDO LUGATO FILHO
Vereador PROS**